LEI MUNICIPAL Nº 930, de 03 de dezembro de 1993.

"Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de entidade que menciona."

O Povo do Município de Manhumirim, por seus representantes na Câmara, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins que se fizer necessário, a "Associação Comunitária do Bairro das Mangueiras" – ACBM.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 03 de dezembro de 1993.

Antonio Franco Cezário
PREFEITO MUNICIPAL